

# EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

<b>EMENDA</b> Nº 01	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>à Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	<i>PL 5.566/2023</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

<b>SUB-EMENDA</b> Nº _____	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>À EMENDA</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	<i>Nº</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	<i>Da Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	<i>Nº</i>

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Urbanismo vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

## Dispositivo

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	
3º						

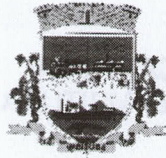
## Teor da Emenda/Sub-Emenda

Altera a redação do Art. 3º, passando este a vigorar acrescido do Parágrafo Único.

Art. 3º - Nesta Plataforma Digital Informativa deverão constar as seguintes informações, as quais serão disponibilizada por um link para cada obra:

- local da obra;
- secretaria municipal competente;
- datas de ordem de serviço, de início e fim do contrato;
- custo total;
- empresa contratada;
- cronograma físico e financeiro;
- planilha de medições com as fotografias para demonstrar o estágio da obra; pagamentos realizados;
- órgão fiscalizador;
- técnico responsável; e
- percentual de execução da obra, conforme medições.

Parágrafo único. As informações previstas neste artigo poderão ser apresentadas mediante planilha por obra, visando uma melhor visualização das informações, devendo a atualização desta ocorrer no período máximo de 60 (sessenta) dias.




ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**JUSTIFICATIVA:**

Senhores Vereadores,

A Emenda visa determinar o período máximo de atualização das informações de forma a assegurar maior transparência do andamento das obras e que essa atualização seja factível para a administração.

  
Elísio Sgrott  
**Presidente da CFO**

Humberto Carlos dos Santos  
**Vice-Presidente**

Mathheus Paladini Pereira  
**Membro**

Item	Descrição	Valor	Observações

**Tor de Emenda Sub-Emenda**

Item	Descrição	Valor	Observações